



DECRETO Nº 019/2019 DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

**“EXONERA SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, ESTADO DE SANTA CATARINA,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar 1.154/2017 de 27
de Novembro de 2017 e lei nº 540/2003.

CONSIDERANDO: Que o servidor apresentou requerimento solicitando a
exoneração;

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerado das funções de Diretor Municipal de Cultura, cargo em
comissão, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, o servidor
municipal **CRISTIANO PAVIN**, admitido pelo Decreto nº 037/2017.

ART. 3º - Este decreto entra em vigor na de sua publicação, com efeitos a partir
de 31 de Janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrario, em especial o
Decreto nº 037/2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, SC, EM 21 DE
JANEIRO DE 2019.**

JOÃO ZARYCHTA
Prefeito Municipal em Exercício